

Ituiutaba, 12 de abril de 2023

**OFÍCIO Nº 305/2023/SMOSU**  
**REF.: Resposta ao Ofício 175/2023**

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 175/2023, referente ao requerimento CM/035/2023, de autoria do ilustre vereador Adeilton José da Silva, seguem as informações a respeito do programa Ituiutaba Iluminada:

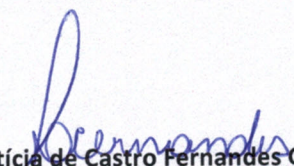
Dentro do Programa Ituiutaba Iluminada foi estipulado o prazo para a troca de todas as lâmpadas convencionais (vapor de sódio e vapor metálico) por luminárias LED até o final de 2024. Este prazo está sendo cumprido e não haverá necessidade de prorrogação.

Até o momento foram substituídas 9493 lâmpadas, representando 53,95% do total de pontos de iluminação pública do município.

A realização dos serviços está acontecendo por bairros, iniciando pelos mais afastados do Centro e seus adjacentes, até que toda a cidade seja coberta.

Já concluímos os seguintes bairros: Alvorada, Bela Vista, Buritis, Camilo Chaves, Canaã I, Canaã II, Cidade Jardim, Cristina, Gardênia, Gilca Cancela, Jardim Estados Unidos, Jardim Europa, Jardim Europa 2, Jerônimo Mendonça, Lagoa Azul, Lagoa Azul 2, Maria Vilela, Marta Helena, Monte Verde, Nadime Derze 1, Nadime Derze 2, Natal, Nova Ituiutaba 1, Nova Ituiutaba 2, Nova Ituiutaba 3, Nova Ituiutaba 4, Novo Tempo 2, Paranaíba, Portal dos Ipês, Residencial Primavera, Santa Edwiges, Santo Antônio, São José, Satélite Andradina, Setor Norte, Sol Nascente 1, Sol Nascente 2

Atenciosamente,

  
**Letícia de Castro Fernandes Garcia**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Exmo. Sr.  
**Odeemes Braz dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Nesta.

Recebi 13/04/23  
NOME: nef  
Nayara Vilela de Carvalho  
CPF 075.339.356-59  
OF 305/2023 SMOSU